



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Capelinha

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 124/2026

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026.

Prezado Senhor

Antônio Camargos Neto

Administrador da empresa **Camargos Materiais de Construção Ltda**

Rua Sete nº 49 Bairro São José

Veredinha/MG CEP 39.663-000

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0011130/2026-90 e notificação de prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0011130/2026-90].

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0011130/2026-90, formalizado em nome de **Camargos Materiais de Construção Ltda CNPJ 06.***.297/****-****, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em 0,666 ha**", na propriedade **Corsino / Sítio Terra Branca**, município de **Turmalina/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 83/2026 (149028679)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 365/2026/IEF/NAR CAPELINHA (148982549)**, cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 14/09/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149107891** e o código CRC **E97BB4F7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0011130/2026-90

SEI nº 149107891

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900